



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO



**EDITAL Nº 86, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna público a Retificação do **Edital nº 78 de 27 de junho de 2016, referente ao Processo Seletivo para Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.**

#### **ANEXO V**

**Onde se lê:**

#### **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR CAMPUS PORTO VELHO-CALAMA**

Toda despesa deverá ser comprovada documentalmente por meio de Nota Fiscal pessoa jurídica - CNPJ ou física - CPF). A Nota fiscal de pessoa física - NPPF deverá ser providenciada pelo vendedor na Prefeitura.

Toda nota fiscal deverá ser emitida em nome do INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - CNPJ 10.817.343/0006-01 Estas Notas Fiscais originais comporão a prestação de contas, a ser apresentada pelo pesquisador no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do projeto.

Leia-se:

#### **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR CAMPUS PORTO VELHO-CALAMA**

Toda despesa deverá ser comprovada documentalmente por meio de Nota Fiscal pessoa jurídica - CNPJ ou física - CPF). A Nota fiscal de pessoa física - NPPF deverá ser providenciada pelo vendedor na Prefeitura.

Toda nota fiscal deverá ser emitida em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa, em seu CPF. Essas Notas Fiscais originais comporão a prestação de contas, a ser apresentadas pelo pesquisador no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do projeto.

Porto Velho, 05 de julho de 2016.

**MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS**  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014